



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 2978 DE 19 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0911, de 01 de agosto de 2005; de acordo com o Decreto nº 0220, de 07 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 588/2010-GAB/SECULT**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Estadual de Cultura**, a contar de 12 de abril de 2010:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

TITULARES

Edivaldo Pinto Videira
Francisco Osvaldo Simões Filho
João Porfirio Freitas Cardoso
Pedro Alencar de Souza
Raul Souza Silva
Wagner Pinheiro Ribeiro

SUPLENTES

Alexandre Brito Pereira
Jeferson Costa Pinto

SEGMENTO CULTURAL

TITULARES

Segmento das Artes Cênicas
Cláudio Augusto Lobo da Silva

Segmento da Música
Cleverson Alberto da Costa Baia

Segmento das Tradições Populares e Afrodescendentes
Marlucio Lobo Cabral

Segmento de Artes Visuais
Agostinho Josaphat Barbosa

Segmento da Dança
Myrla Nazaré Smith Barreto

Segmento da Literatura
Ricardo Augusto dos Santos Pontes

SUPLENTES

Segmento do Artesanato
Ana Claudia Pereira da Trindade Penafort

Segmento do Audiovisual
Etiene Mazze Costa e Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador